



PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS – AM.

CNPJ 04.329.736/0001-69

Site: [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Dra. Anaclely Garcia Araújo da Silva

Herberth de Azevedo nº 1486 – Fone(fax): (092) 3533-1399 / Parintins- AM - CEP: 69.151-580

[procuradoriapin@hotmail.com](mailto:procuradoriapin@hotmail.com)



**LEI Nº 506/ 2011 / PGMP**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
A FAEPI – FUNDAÇÃO DE APOIO  
AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO  
E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM, NO  
MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão *Messias Wilson de Medeiros Cursino*, Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 3.365/1941, e em cumprimento a Lei Orgânica do Município em seu art. 65, I e art. 103,

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2011, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

### **L E I:**

**Art. 1º.** Fica considerada de Utilidade Pública a **FAEPI – FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM**, sem fins lucrativos, com sede estabelecida na Estrada Odovaldo Novo, s/n – Bairro Aninga/Parananema, com CNPJ nº 04.623.300/0001-88.

**Art. 2º.** A Fundação de que trata o Artigo anterior usufruirá de todos os direitos legalmente admitidos.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 08 de novembro de 2011.

*Messias Wilson de Medeiros Cursino*  
**Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício**